

PORTARIA Nº 109

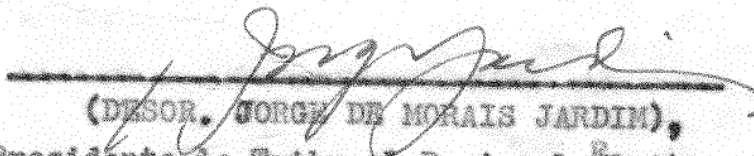
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

RESOLVE:

Dispensar o cidadão JOÃO FERNANDES HUGO DE CASTRO, das funções de Juiz Preparador do Termo de DURE, pertencente à Comarca de CRISTALÂNDIA, e designar para substituí-lo nas mesmas funções, o cidadão ODOLFO FERREIRA MACHADO.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
25 de novembro de 1.959.


(DESBOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Recebido em 30/11/59 e
anulado na mesma data*

